



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

Requer do Executivo Municipal, informação sobre " Casa de Passagem", no Bairro Cidade Jardim

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

**REQUEIRO** à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1- O Executivo Municipal tem Conhecimento desta "casa de passagem" no Bairro Cidade Jardim em nosso Município?
- 2- Se positivo? Quais os critérios de escolha, sendo que é um bairro estritamente residencial?
- 3- Existe algum convênio com o Executivo Municipal para com a "Casa de Passagem"?
- 4- Houve alguma publicação de veículo oficial desta "Casa de Passagem"?
- 5- Quais as funções oferecida pela "Casa de Passagem"?

JUSTIFICATIVA

O acolhimento de pessoas em situação de rua é crucial para promover dignidade, segurança, saúde, integração social, prevenção de problemas, redução de custos, empoderamento, empatia e solidariedade. Essas ações são essenciais para atender às necessidades humanas básicas, promover a inclusão social e construir comunidades mais compassivas e igualitárias.

Pelo exposto, peço aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 27 de outubro de 2023.

AURIMAR MANSANO

Vereador - PTB